

Junqueira recomenda que TREs abram processos contra políticos

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, vai recomendar às procuradorias eleitorais nos estados que encaminhem denúncia contra os seis senadores e dos dois deputados que tiveram calendários impressos na gráfica do Senado anexados à defesa do senador Humberto Lucena (PMDB-PB). A abertura do processo contra esses parlamentares, assim como ocorreu com Lucena, vai depender do procurador eleitoral do estado de cada um deles.

Lucena juntou à sua defesa ca-

lendários com as fotos dos senadores Nélson Carneiro (PP-RJ), Magno Bacelar (PDT-MA), Ney Maranhão (PRN-PE), Odacir Soares (PFL-RO), Aluízio Bezerra (PMDB-AC), Lourival Baptista (PFL-SE) e Guilherme Palmeira (PFL-AL) e dos deputados Nélson Bournier (PL-RJ) e Pascoal Novaes (PSD-RO).

A cassação do registro de candidato do presidente do Senado, na avaliação de ministros do TSE, deve estimular outras denúncias contra candidatos à reeleição que im-

primirem material de propaganda em gráficas oficiais. Ontem, sem se identificar, candidatos infratores telefonaram ao TSE para saber se podem devolver aos cofres públicos o que gastaram ilegalmente em material de propaganda. Existe um precedente no processo de cassação do registro do deputado gaúcho Athos Rodrigues (RS), em 1992. Ele foi inocentado depois de comprovar que havia devolvido à Assembléia Legislativa Cr\$ 60 mil (valores da época), utilizados na confecção de três mil calendários. (AE)